



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre possibilidade de reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Santana.

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu a informação sobre a precariedade do prédio que abriga a Unidade Básica de Saúde da Vila Santana;

CONSIDERANDO que além da falta de zeladoria do prédio, o telhado está em péssimas condições, ocasionando o alagamento das dependências da unidade, gerando inúmeros transtornos;

CONSIDERANDO que, segundo informações, o problema se arrasta deste o segundo semestre de 2023, prejudicando a atendimento da população, bem como o trabalho dos servidores alocados nesta unidade;

CONSIDERANDO que, para demonstrar a gravidade da situação, foi encaminhada as seguintes abaixo, onde se observa a inexistência de telhas, a mato alto e pessoas tirando a água da sala de espera;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que responda as questões abaixo:

- 1) Por qual motivo a referida unidade ainda continua sem reparo?
- 2) Qual a previsão para que todos esses problemas sejam definitivamente sanados?
- 3) A Prefeitura possui contratos com empresas terceirizadas que possam realizar essa reforma? Justifique.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4) Existem unidades que estão na mesma situação? Quais são elas? Por qual motivo os reparos ainda não foram feitos?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 03 de abril de 2024.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003600320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 03/04/2024 12:22

Checksum: **07D2E480E3B926F444519A0023AE0B70DD75559B82693DFDD5E0A839F9292FFC**

